



Município de Sorocaba



12 de abril de 2022



Ano: 30 / Número: 2965

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: 004.578-5/2022

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMÉRCIO NEUMAX LTDA

OBJETO: Implantação de área de lazer – Jd. Nathália

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, Sr. Darwin José de Almeida Rosa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMÉRCIO NEUMAX LTDA, CNPJ nº 00.217.624/0001-65, com sede na Av. Coronel Octaviano de Freitas Costa, 107 – Veleiros – São Paulo/SP, neste ato representada por seu procurador Sr. Cícero Tonheiro dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.993.038-02, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.286.782, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 26.079, de 19 janeiro de 2021 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens móveis e serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos bens e serviços necessários para a implantação de área de lazer, localizado nas ruas 12 x 09 – Jardim Nathália – Sorocaba/SP, com prazo de entrega de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura desse termo, conforme elencados abaixo:

- Terraplanagem
- Implantação de quadra poliesportiva
- Banheiros (feminino e masculino)
- Guarita GCM
- Piso intertravado para circulação
- Instalação de bancos
- Instalação de equipamentos de academia ao ar livre
- Instalação de playground
- Iluminação em led
- Rampa de skate
- Arborização e grama

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Terraplanagem
- Implantação de quadra poliesportiva
- Banheiros (feminino e masculino)
- Guarita GCM
- Piso intertravado para circulação
- Instalação de bancos
- Instalação de equipamentos de academia ao ar livre
- Instalação de playground
- Iluminação em led
- Rampa de skate
- Arborização e grama

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de abril de 2022.

RODRIGO MAGALHATO
Prefeito

Eng. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras

DOADOR: CICERO TONHEIRO DOS SANTOS
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMÉRCIO NEUMAX LTDA

Testemunhas

1.
Amália Samyra da Silva Toledo

2.
Eng. Francisco Monte Palma Antunes

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL SLIA nº 02/2022

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-SLIA
9872/2016	Alessandro Veiga Gonçalves dos Passos	Rua Professora Helena Pires, 84	Parque da Laranjeiras	205/2021
17518/2020	Eduardo Jose Soares Pena	Rua Carlos Tomereli de Souza, 114	Piazza Di Roma	107/2021
26524/2021	Maria Angela Moura Nocete	Rua Andreino de Souza, 603	Jardim Maria Antonia Prado	024/2022
16798/2014	Decio Basseto	Rua Arthur Caldini, 91	Jardim Saira	289/2015
31406/2014	Fernanda de Pontes Ribeiro Pedrozo	Avenida Doutor Artur Bernardes, 1088	Jardim Maria do Carmo	240/2014
24013/2016	Total Soluções Industriais e Construções Eireli EPP	Alameda dos Miosotis, 214	Jardim Simus	005/2017

Sorocaba, 11 de abril de 2022

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Especial de Análise da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada do Novo Complexo Hospitalar de Sorocaba, informa aos interessados no Edital de Chamamento CADI/SES nº01/2021, destinado ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, destinado ao desenvolvimento e apresentação de Projeto para o Complexo Hospitalar de Sorocaba, que foi publicado resposta ao recurso interposto. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site <https://bit.ly/3Hvrl0D>. Sorocaba, 12 de Abril de 2022. Comissão Especial de Análise da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada do Novo Complexo Hospitalar de Sorocaba.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 213/2021 – CPL nº. 428/2021, destinado ao SERVIÇO DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA O PAÇO MUNICIPAL E OUTRAS UNIDADES DA PREFEITURA DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o prego em epígrafe para a empresa SOBRENK SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA (SERVTEC) – CNPJ Nº. 10.915.151/0001-23, para o lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3ES6V6q> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 12 de abril de 2022. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

CPL nº 080/2022

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 015/2022. OBJETO: Serviço de vinculação associativa com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO - ABTD (NOME FANTASIA: *****) - CPNJ: 43.730.787/0001-50, disponível no endereço: <https://bit.ly/375Vp3t> CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

CPL nº 333/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 037/2021. OBJETO: Contratação emergencial de serviço especializado em internação domiciliar em atendimento a mandado judicial. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA (NOME FANTASIA: ALAVANÇA HOME-CARE) - CPNJ: 12.183.911/0001-80, disponível no endereço: <https://bit.ly/3uxJigP> CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 294/2021 - CPL nº. 571/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o prego em epígrafe para a empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 04.063.331/0001-21, para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/31gTZsA> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 12 de abril de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 313/2021 - CPL nº. 600/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LAPTOP EDUCACIONAL E UNIDADE MÓVEL DE RECARGA E ARMAZENAMENTO DE DISPOSITIVOS PARA UTILIZAÇÃO DE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o prego em epígrafe para as empresas: MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 03.598.410/0001-74, para o Lote 01, e TORINO INFORMÁTICA LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 03.619.767/0005-15, para o Lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3tHA2qG> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 12 de abril de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 336/2021 - CPL nº. 629/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o prego em epígrafe para as empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 67.729.178/0004-91, para os Lotes 05 e 10, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 28.123.417/0001-60, para o Lote 03, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (Nome fantasia: NESH) - CNPJ: 75.014.167/0001-00, para o Lote 08, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (Nome fantasia: PRATI, DONADUZZI) - CNPJ: 73.856.593/0001-66, para os Lotes 02, 06 e 07, PORTAL LTDA (Nome fantasia: *****) - CNPJ: 05.005.873/0001-00, para o Lote 09, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3Hps0oH> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 12 de abril de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 338/2021 - CPL nº. 631/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o prego em epígrafe para a empresa: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI (Nome fantasia: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO) - CNPJ: 19.231.616/0001-00, para os Lotes 01, 02, 04 e 05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3sOVzvb> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 12 de abril de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2021 - CPL Nº. 268/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL “WALTER RIBEIRO” - CIC. A abertura será dia 03/05/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3pVA7V7> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 933196 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 12 de Abril de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº. 336/2021 - CPL nº 626/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA, que resolve REVOGAR PARCIALMENTE referente aos LOTES 01 e 04 a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação Parcial assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3Hps0oH> e www.licitacoes-e.com.br. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 12 de abril de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhatto

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto BossoloSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de CarvalhoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson CoivoSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli CarraraSECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de SouzaSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva ToledoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro AlvesSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão LopesSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 297/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 144/2021
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 43.295.831/0001-40
 Item 01: VEDOLIZUMABE 300 MG
 - Marca: ENTYVIO 300 MG
 - Preço unitário: R\$ 12.565,04 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
 - Quantidade: 10 (dez) frascos.
<https://bit.ly/3skNiAw>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

SEGOV

Secretaria de Governo

ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2022/698
 DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Governo
 DOADORA: VIEW SISTEMAS DE ENVIDRAÇAMENTO EIRELI
 Onde consta:
 Processo administrativo nº 2022/698
 DOADORA: View Sistemas de Envidramento Eireli
 OBJETO: Doação de serviços para colocação de toldo na sala do Sr. Prefeito
 Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samyra da Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, View Sistemas de Envidramento Eireli, CNPJ 31.987.895/0001-23 representada pelo sócio proprietário Sr. Roberto Barbosa Moron, inscrito no CPF: 313.890.088-78, com sede na Rua Paulo Setúbal, 160 – Vila Hortência, Sorocaba/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.
 Leia-se:
 Processo administrativo nº 2022/698
 DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba
 DOADORA: View Sistemas de Envidramento Eireli
 OBJETO: Doação de serviços para colocação de toldo na sala do Sr. Prefeito
 Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samyra da Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, View Sistemas de Envidramento Eireli, CNPJ 31.987.895/0001-23 representada pelo sócio proprietário Sr. Roberto Barbosa Moron, inscrito no CPF: 313.890.088-78, com sede na Rua Paulo Setúbal, 160 – Vila Hortência, Sorocaba/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.
 Sorocaba, 24 de março de 2022.
 Amália Samyra da Silva Toledo
 Secretário da Saúde

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 3551/2021, destinado à aquisição de vacina tetravalente contra gripe sazonal e para vírus A e B, conforme orientação da O.M.S. (com gesto vacinal), pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 02/05/2022, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, (BB 933203) pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, no Setor de Licitações.
 Sorocaba, 12 de abril de 2022.
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 019, de 12 de abril de 2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE
 Art. 1º Tornar público o convite dos munícipes, que atenderam à convocação do Edital SEHAB 01/2022 e Edital SEHAB 02/2022, para participação da reunião socioeducativa, conforme anexo 1 dessa Resolução.
 Parágrafo Único A reunião tem o objetivo de esclarecer as etapas, as exigências legais, os procedimentos e os custos aproximados do processo de edificação das residências nos lotes sociais.
 Art. 2º A reunião socioeducativa será realizada no dia 18/04/2022 (segunda-feira), às 18h30min, no salão de vidro, localizado no Palácio dos Tropeiros (prédio da Prefeitura de Sorocaba, localizado na Avª Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - Alto da Boa Vista.
 Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento em lotes sociais são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br, e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>
 § 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.
 § 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.
 § 3º Não há mais publicação do Jornal do Município em papel.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.
 Sorocaba, 12 de abril de 2022.
 TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEHAB 019/2022

	NOME	CPF	CONJUGE/COMPANHEIRO	CPF
1	Ada Maria da Silva	***.439.838-**		0
2	Aline Camila Barros de Oliveira	***.461.858-**		0
3	Anezia de Lourdes Branco da Silva	***.983.288-**		0
4	Antonio Francisco Barros	***.602.233-**	MAYARA KAROLLYNE DA MATA BORGES	***.513.498-**
5	Brasília Carriel de Moraes	***.88.9118-**		0
6	CRISTIANO APARECIDO MONTEIRO	***.903.328-**		0
7	Cristina Salete Vaz de Moura	***.612.928-**	MANOEL APARECIDO DE CARVALHO	***.441.788-**
8	Damiana Ferraz da Silva	***.054.914-**		0
9	DIEGO CARLOS NUNES	não informado	MARCIA	não informado
10	Elisângela da Silva Epifanio	***.694.018-**		0
11	Eliseu Moreira	***.959.108-**	TALITA DA SILVA NUNES MOREIRA	não informado
12	Estela Florencio Salvador	***.632.958-**		0
13	Fabiana Ribeiro de Pontes	***.912.508-**		0
14	Fernanda Bueno da Costa	***.488.108-**		0
15	Francine da Costa Cardoso	***.308.738-**	IVERTON LUCAS DOS SANTOS	***.886.078-**
16	Gricelda Costa de França	***.053.188-**		0
17	Helio Benedito Gomes de Jesus	***.773.018-**		0
18	IGOR HENRIQUE DE JESUS GOMES	não informado	NATANE	não informado
19	Isaias de França Fogaça	***.145.898-**		0
20	Joseilda Souza	***.171.293-**		0
21	Josiane Maria da Silva	***.718.638-**		0
22	Juliana de Souza Silva Jacob	***.362.538-**	ELIAS JACOB	***834.578-**
23	Juliana Maria Rodrigues da Silva	***.628.428-**		0
24	Lourenice Souza Cerqueira Machado	***.568.398-**		0
25	LUANA KEROLIN DE SOUZA VIEIRA	***.954.978-**		0
26	LUIZ CARLOS NUNES DOS SANTOS	***.376.638-**	MARLENE RODRIGUES NUNES	***.516.968-**
27	MARCIA APARECIDA R. SOUZA MARCELINO	***.325.018-**		0
28	Maria Aparecida dos Santos Melo	***.768.788-**	ROBSON SENA DE MELO	***.950.598-**
29	Maria Aparecida Ferreira	***.672.528-**	SUELI APARECIDA RODRIGUES	***.271.628-**
30	Maria de Lourdes Nunes	***.157.094-**	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	***.86.7504-**
31	Maria Madalena de Oliveira	***.009.428-**		0
32	Maria Marta de Souza Matos	***.217.935-**		0
33	Maria Neli Alves Silva	***.311.048-**	MANOEL GOMES DA MOTA	***.622.708-**
34	Mauri Fernandes	***.513.208-**		0
35	Nelson Alves Gomes	***.559.288-**		0
36	Nilton Lauriano	***.325.618-**	MARIA DE LOURDES	não informado
37	Ozímilson Ramalho Lima	***.865.213-**		0
38	PAMELA CAROLINA SILVA DE SOUZA	***.914.648-**	AUGUSTO FAO ALMEIDA	*****
39	PAULO CESAR RODRIGUES DE CARBALHO	***.115.648-**	ALEXANDRINA SIQUEIRA DOS SANTOS CARVALHO	não informado
40	Shirlei Nascimento Santoni	***.939.538-**	MAICON AURELIO OLIVEIRA MATHIAS	***.236.078-**
41	Tamires Barros	***.154.938-**	DANIEL DOS SANTOS SILVA	***.578.588-**
42	Vafania Alves Moreira	***.397.768-**	ENILSON MOREIRA	não informado
43	Valdirene Silva Fudoli	***.415.378-**	EDUARDO DA SILVA	***.600.358-**
44	Veronica Maria dos Santos	***.640.368-**		0

SEJ

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP**

Edital nº 026.2022

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0930/20	KATIA CILENE CURDOGLO SANTOS	12.116.122/0001-27	-	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.

Sorocaba, 12 de abril de 2022.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 5.436/2020

Sapora S/A

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Fernando Stecca, 100 - Parte - Iporanga, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Lais Pedroso Dini DEFERIDO

2-Processo nº. 5.437/2020

Sapora S/A

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Fernando Stecca, 100 - Parte - Iporanga, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Thais Augusto Marcelino DEFERIDO

3-Processo nº. 14.809/2020

PREMED - Serviços Médicos de Atendimento a Emergência e Remoções Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Comendador Pereira Inácio, 1040 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002360-1-2

4-Processo nº. 14.865/2020

Sapora S/A

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Anexo Restaurante - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 05/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000316-1-5

5-Processo nº. 14.887/2020

INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS BRASIL LTDA

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Estrada dos Carvalhos, 1441 - Galpão 9 a 16 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/03/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000032-1-2

6-Processo nº. 14.888/2020

Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Estrada dos Carvalhos, 1441 - Galpão 9 a 16 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Gustavo Villaça Garcia de Figueiredo DEFERIDO

7-Processo nº. 14.889/2020

Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Estrada dos Carvalhos, 1441 - Galpão 9 a 16 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Ederivaldo Generino da Silva

DEFERIDO

8-Processo nº. 14.933/2020

Semog - Serviço de Mastologia e Oncologia Ginecologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Domingos Júlio, 371 - Salas 5 e 7 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/03/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002335-1-0

9-Processo nº. 14.998/2020

Drogaria Avenida do Cerrado Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida General Carneiro, 1724 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000167-1-3

10-Processo nº. 18.913/2020

Clínica Médica e Odontológica Zallocco Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida São Paulo, 4525 - Sala 30-B - Além Ponte, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002586-1-0

11-Processo nº. 18.979/2020

Otávio Santos Júnior

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Praça Nabek Shiroma, 305 - Sala 01 e 03 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002364-1-1

12-Processo nº. 19.002/2020

IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Lda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/03/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000192-1-6

13-Processo nº. 19.003/2020

IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Lda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - Serviço de Radiologia Médica
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/03/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000193-1-3
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/03/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000194-1-0
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/03/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000195-1-8
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/03/2023
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000229-1-8
 14-Processo nº. 19.259/2020

Clínica Fontana Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Rua Pandiá Calógeras, 445 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Thiago Salum Fontana
 DEFERIDO

15-Processo nº. 23.885/2020
 Rosana Aparecida de Oliveira Antunes Aleixo Farmácia
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 220 - Caguassu, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de Tarsila Santana Silva
 DEFERIDO

16-Processo nº. 6.128/2021
 Soupelli Indústria e Comércio Eireli
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Endereço da Infração: Rua João Pessoa, 483, Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17211 de 12/02/2021
 Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Produto nº 3869
 Termo de liberação de produto nº 3761
 Desinterdição de Produto
 Cancelamento do Auto de Infração nº 17211

17-Processo nº. 1.923/2022
 Josenilda Vieira de Araujo 04418556877
 Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente
 Endereço da Infração: Rua José Raymundo de Andrade, 345, Éden, Sorocaba-SP
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11337
 Recurso INDEFERIDO
 18-Processo nº. 4.649/2022
 Biodomani Indústria e Comércio Eireli
 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Endereço da infração: Avenida Paraná, 3901, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17705 de 25/02/2022
 Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total Definitiva de Estabelecimento nº 3884
 Interdição Total Definitiva de Estabelecimento
 N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
 19-Processo nº. 5.444/2022

Plennolabor Indústria e Comércio Eireli
 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
 Endereço da Infração: Rua Bartolomeu Dias, 392, Vila Rica, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17663 de 08/03/2022
 Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 3727
 Termo de desinterdição de produto nº 3488
 Desinterdição de Produto
 Em 11/04/22
 Camila Aparecida Campos
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SAÚDE. EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO PROCESSO: Nº 5050/2022 OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 1.440.615,42 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconheceu dever à ACENI – Instituto de Atenção à Saúde e Educação, por conta dos valores de serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, referente ao período de 25/02/2022 a 14/03/2022, para execução das ações de Administração, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento – Upa – Éden, conforme apurado por meio do PA 5050/2022. Assinatura: 04/04/2022. Pagamento: 05/04/2022. Cláudio Pompeo Chagas Dias. Secretário da Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 – SES

PARA CONVENIAR O GERENCIAMENTO, PARA CONVENIAR A ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRTS) – TIPO II, EM 04 (QUATRO) LOTES, CADA UM COM 10 UNIDADES.

ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO SES 05/2021

Recorrente: Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte
 CNPJ: 10.733.807/0001-97
 Data do protocolo: 05/04/2022

Preliminarmente: O presente recurso foi protocolado **tempestivamente** por meio eletrônico (e-mail) no dia 05/04/2022, em 06/04/2022 o mesmo foi disponibilizado integralmente no site eletrônico da transparência municipal para acesso e eventuais impugnações em 05 dias úteis das demais proponentes participantes do respectivo edital.

Findo o prazo, constatando-se neste ato a ausência de impugnações de outras proponentes, passa-se a analisar o recurso.

I – ATENDIMENTO INTEGRAL AO ITEM C2 DO EDITAL

Alega a recorrente que teve descontados de sua **nota técnica** a soma de 08 (oito) pontos pela comissão responsável pela análise das propostas referentes ao item C2 da planilha de avaliação de propostas técnicas.

Reitera os argumentos protocolados pela mesma em sede de recurso contra o resultado preliminar do envelope 02.

II – ATENDIMENTO INTEGRAL AO ITEM C5 DO EDITAL – Jornada de trabalho para cuidadores

Alega a recorrente que teve pontos descontados de sua **nota técnica** pela comissão responsável pela análise das propostas, os pontos são referentes ao item C5 da planilha de avaliação de propostas técnicas.

Reitera os argumentos protocolados pela mesma em sede de recurso contra o resultado preliminar do envelope 02.

Resalta que na etapa atual (preços) suas propostas mostram-se detentoras dos menores preços, e assim deve ter os descontos de pontos da etapa anterior (técnica) revistos e concedida a nota máxima dos critérios técnicos.

DECISÃO

O presente edital encontra-se em fase de análise de recursos contra a nota preliminar atribuída ao envelope 03 (Propostas de Preço de Trabalho), sendo cabidas todas alegações e pedidos de reformas de notas referentes a presente etapa.

A etapa anterior (proposta técnica de trabalho) teve seu resultado final após análise de recursos publicada em 29/03/2022, onde a ora recorrente já havia apresentado as mesmas razões recursais tendo sido o seu pedido indeferido naquele momento.

Todas as alegações referentes às etapas já concluídas do certame (habilitação e etapa técnica) tiveram etapas recursais próprias não podendo a comissão ou qualquer outro órgão reformar decisões que colocaram fim nas respectivas fases do procedimento licitatório.

Se assim o fosse poderia o município, por exemplo, neste ato habilitar proponentes eventualmente inabilitadas na primeira etapa, ou suprimir notas atribuídas na etapa técnica já ratificadas após recursos.

O mero fato de a proponente mostrar-se melhor na fase atual do que na anterior não lhe dá o direito de justificar todas as falhas cometidas.

Não pode-se simplesmente ignorar os fatos que geraram o desconto de pontos na etapa técnica simplesmente por ser mais “barato” o serviço. De fato é isto o que configura a licitação de concorrência pelo tipo “técnica e preço”, onde a administração busca a melhor proponente dentre os dois quesitos.

Se o objetivo fosse sagrar vencedora do certame a proposta mais vantajosa “economicamente”, desprezando-se a nota de proposta técnica, bastaria que Administração tivesse adotado procedimento licitatório do tipo “menor – preço”, o que não é o caso.

Ante ao exposto, considerando não haver em recurso qualquer alegação contra o resultado preliminar da nota de preço de trabalho (envelope 03), e por estarem as demais alegações preclusas, indefere-se o presente recurso, mantendo-se o resultado preliminar.

Nos termos da cláusula 33, III do edital, remete-se a presente manifestação para a autoridade superior.

Sorocaba, 12 de abril de 2022.

Comissão de Seleção e Análise

SES

Diante dos recursos contra os resultados do envelope 03 do Edital SES 05/2021, mantenho a decisão emitida pela comissão de seleção e análise sob os mesmos fundamentos.

Sorocaba, 12 de abril de 2022.

Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias
 Secretário da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 – SES

PARA CONVENIAR O GERENCIAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRTS) – TIPO II, EM 04 (QUATRO) LOTES, CADA UM COM 10 UNIDADES, COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES, PREFERENCIALMENTE USUÁRIOS COM HISTÓRICO DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, EGRESSOS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, E/OU HOSPITAIS DE CUSTÓDIA.

Após análise dos documentos do Envelope 03 – Proposta de Preço, assim como os respectivos recursos apresentados, observou-se o resultado a seguir quanto ao conteúdo dos documentos e sua forma:

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

Nota de Proposta de Preço Parcial (NPPP)
Nota de Proposta de Preço Final (NPPF)
Menor Valor Global* proposto entre as participantes (Men. Valor)
Valor Global* da Proposta em Análise (Valor em Análise)
Peso atribuído = 20

$$NPPP = \left(\frac{\text{Men. Valor}}{\text{Valor em Análise}} \right) \times 100$$

$$NPPF = \frac{NPPP \times 20}{100}$$

LOTE 01				
INSTITUIÇÃO	VALOR MENSAL DE CUSTEIO	VALOR GLOBAL – 24 MESES DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	Nota de Proposta de Preço Parcial (NPPP) Nota de	Proposta de Preço Final (NPPF)
INSTITUTO MORGAN	R\$ 438.199,10	R\$ 10.839.739,43	100	20
IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	R\$ 460.863,75	R\$ 11.372.730,00	95,31	19,06
LOTE 02				
INSTITUIÇÃO	VALOR MENSAL DE CUSTEIO	VALOR GLOBAL – 24 MESES DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	Nota de Proposta de Preço Parcial (NPPP) Nota de	Proposta de Preço Final (NPPF)
ATHUS – ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO HUMANITÁRIA À SAÚDE	R\$ 470.000,00	R\$ 11.280.000,00	96,09	19,22
INSTITUTO MORGAN	R\$ 438.199,10	R\$ 10.839.739,43	100	20
IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	R\$ 460.863,75	R\$ 11.372.730,00	95,31	19,06
LOTE 03				
INSTITUIÇÃO	VALOR MENSAL DE CUSTEIO	VALOR GLOBAL – 24 MESES DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	Nota de Proposta de Preço Parcial (NPPP) Nota de	Proposta de Preço Final (NPPF)
INSTITUTO MORGAN	R\$ 438.199,10	R\$ 10.839.739,43	100	20
IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	R\$ 460.863,75	R\$ 11.372.730,00	95,31	19,06
LOTE 04				
INSTITUIÇÃO	VALOR MENSAL DE CUSTEIO	VALOR GLOBAL – 24 MESES DE CUSTEIO + INVESTIMENTO	Nota de Proposta de Preço Parcial (NPPP) Nota de	Proposta de Preço Final (NPPF)
INSTITUTO MORGAN	R\$ 438.199,10	R\$ 10.839.739,43	100	20
IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	R\$ 460.863,75	R\$ 11.372.730,00	95,31	19,06

Sorocaba, 12 de abril de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE - SES

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

COMUNICADO SEFAZ – SORTEIO 1 – NOTA DA BOLADA

“Consoante com o art. 8º, inciso I, alínea “g” do Decreto nº 26.961/2022, ficam suspensos os efeitos do Sorteio 1 do Programa “Nota da Bolada”, com base na Extração da Loteria Federal de 06/04/2022, a fim de se averiguar a possibilidade de ocorrência de eventual falha técnica na geração dos cupons.”

Sorocaba, 11 de abril de 2022.

COMISSÃO DO PROGRAMA NOTA DA BOLADA

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH/GS Nº 19/2022
(PA nº 552/2022 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602 e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, **COMUNICA** e **HOMOLOGA** o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

I. Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2022:

Mês Base – Abril/2022

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	TOTAL GERAL ATÉ 2021	REFERÊNCIA	PROPORCIONAL - MÊS BASE			
					EFETIVO EXERCÍCIO	ASSIDUIDADE	TOTAL GERAL	REFERÊNCIA
548359	Camila Fernandes Santos Teixeira	05/04/2016	381,3	3	30	45	456,3	4

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 11 de abril de 2022.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão de Evolução FuncionalCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.148/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA.

PORTARIA	NOME
24.994/DDP	PAULO VICTOR CASSIANO
24.995/DDP	MICHAEL ERIC DE TOLEDO
24.996/DDP	ANDREIA JULIANA PIRES

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.149/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

PORTARIA	NOME
24.998/DDP	KELLY CRISTINA RUFINO
25.000/DDP	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
25.001/DDP	DANIELA FAVERON DE SOUZA

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 25.152/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA	NOME
25.019/DDP	NICOLAS DE QUEIROZ CIPRIANO
25.020/DDP	GLORIA DE MATTOS
25.021/DDP	TIAGO HENRIQUE MENDES NUNES
25.022/DDP	KATRIANE PATRIARCA ROSA
25.024/DDP	REGIANE GOMES DE MORAES
25.025/DDP	JOSIMARY CRISTINI FAUSTINO NUNES
25.026/DDP	ANA LAIS BARBOSA TEIXEIRA
25.027/DDP	FLAVIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
25.028/DDP	THAIS APARECIDA FOGACA
25.029/DDP	DAIANE MANTOVANI RODRIGUES
25.030/DDP	SUZANA OSMARINA SALES PACIENCIA
25.031/DDP	CLEIDIMAR VASCONCELOS SILVA DUARTE
25.032/DDP	LUCIANA KRIGUER DE LIMA
25.033/DDP	ELIANE BERTIN
25.034/DDP	BEATRIZ DA SILVA ASSUNCAO
25.035/DDP	ROBERTA LUCAS DE MOURA SILVA
25.036/DDP	JANAINA HELENICE DA SILVA RASSO
25.037/DDP	JULIANA TIYOKO SASAKI DE LIMA
25.038/DDP	FRANCINE DE MORAES LIMA
25.039/DDP	WANDERSON GONZAGA DA SILVA
25.040/DDP	ELIDA MARIA BRAGA
25.041/DDP	ANA GABRIELA SILVA DE ALMEIDA
25.042/DDP	LUCIMEIRE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS FILO
25.044/DDP	IZABELA CORREA MOREIRA
25.045/DDP	GIOVANA MARCHESI
25.048/DDP	ALINE FRANCINE COUTO CUNHA
25.049/DDP	LEANDRO ANDREI CANDIDO DA SILVA
25.050/DDP	YASMIN LUCITA RODRIGUES MIRANDA
25.051/DDP	PAULA CANEVALLE REZENDE
25.052/DDP	FLAVIA DELTREGGIA BENITES MAIA
25.053/DDP	TAMIRIS GOMES DE PROENCA DUARTE
25.054/DDP	ANA PAULA SEBASTIAO PACHECO

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.151/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA	NOME
25.014/DDP	MARCELO MARQUES DE SOUZA
25.015/DDP	CLAYTON ROSINI LINHARES
25.016/DDP	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.153/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PORTARIA	NOME
25.055/DDP	LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA
25.056/DDP	CIBELE ELIZA VERGILIO ABBIATTI
25.057/DDP	VIVIANE DE BARROS
25.058/DDP	JURIGLEY NIAMARA DO ROSARIO CORREA
25.059/DDP	JOARA PITONDO DA SILVA ALVES
25.060/DDP	MARILIA CAROLINE MARANZATO VALENCA
25.061/DDP	MARIANA DE SOUZA CAMPOS
25.062/DDP	BRUNA RAFAELLE DE SOUZA
25.063/DDP	TALITA MONTEIRO MOURA
25.064/DDP	EDMARI DA SILVA SCHIAVOTTO
25.065/DDP	LUANA CRISTINA DE JESUS ALMEIDA BREVES
25.066/DDP	ADAIANE FERREIRA PEDROSO
25.067/DDP	ANDREIA APARECIDA BONATO PARDUCCI
25.068/DDP	CAMILA SILVA DE AMORIM FERNANDES
25.069/DDP	ANA BEATRIZ RASZL CORTEZ
25.070/DDP	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA
25.071/DDP	VALDIRENE ESTANAGEL LEME
25.072/DDP	MARCELA DE ANDRADE BEIRAO
25.073/DDP	FLAVIA NATACHA PIRES
25.074/DDP	LAURA DE ARAUJO
25.075/DDP	LILIANE CRISTINA DA SILVA
25.076/DDP	PRISCILA MARIA DOS ANJOS
25.077/DDP	MARINA LACERDA OLIVEIRA
25.078/DDP	RAQUEL DE CAMARGO MORAES SILVA
25.079/DDP	THAIS CRISTINE MAGOGA
25.080/DDP	CAMILA DUARTE DONINI
25.081/DDP	DANILO FELIPPE PASCOALIM
25.082/DDP	MAYARA DE CAMARGO LEME
25.083/DDP	LUCIANA CRISTINA DE JESUS
25.084/DDP	FABIANA GODOY DA SILVA DE ALMEIDA
25.085/DDP	STEFANY MANCINI
25.086/DDP	JULIANE AMARAL ROSA
25.087/DDP	PAULA LUANA BATISTA CARDOSO PEREIRA
25.088/DDP	LUCIANA DOS SANTOS CAETANO RUIZ
25.089/DDP	MARIA RAQUEL DE SOUZA NETO
25.090/DDP	RAFAELA BALESTERO DA SILVA
25.091/DDP	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO
25.092/DDP	CAROLINE KATAYAMA SOARES RAMALHO
25.093/DDP	DEBORA CECILIA FERREIRA
25.094/DDP	ROSIMEIRE OSORIO DOS SANTOS
25.095/DDP	ROSANY MENEZES FARIA
25.096/DDP	SHEILA CRISTINA FRANGUELLI
25.097/DDP	AMANDA CRISTINA DE SOUZA NUNES
25.098/DDP	ROBSON RICARDO PORCER
25.099/DDP	ERIKA PATRICIA BERNARDI
25.100/DDP	SABRINA PUGA MOURA
25.101/DDP	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA MATOS
25.102/DDP	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA SOARES
25.103/DDP	ELAINE CRISTINA MONTANARI OLIVEIRA
25.104/DDP	SIMONE GABRIEL ROLLO
25.105/DDP	MISLENE PIRES FRADE DOMINGUES
25.106/DDP	LUANA ROBLES VIEIRA
25.107/DDP	MARCOS ROBERTO NUNES DE SOUZA
25.108/DDP	DAIANE BERNARDO DE LIMA
25.109/DDP	KAREN ROCHA SILVA
25.110/DDP	ADRIANA KELLY SAMPAIO BARROS ROSA
25.111/DDP	LUZIA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA
25.112/DDP	SANDY GEOVANA PAULINO
25.113/DDP	TICIANE DE MORAES NUNES
25.114/DDP	PATRICIA PAULINO MACHADO DOS SANTOS
25.115/DDP	LILIAN ISHIGAKI SAMBOSUKE
25.116/DDP	HELENA NUNES NATALIO MARTINS SANTOS
25.117/DDP	CYNTHIA SOLANGE SANTESI MELLOTO
25.118/DDP	ISABELA ETHIENE FACCO FERRI MARIANO
25.119/DDP	THAIS HELENA GONZAGA DA SILVA
25.120/DDP	RENATA GEMENTE
25.121/DDP	JOICE SILVA DE SOUZA MEDEIROS
25.122/DDP	ROSANE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
25.123/DDP	RODRIGO TEROSSI
25.124/DDP	SOFIA DE MESQUITA SAMPAIO
25.125/DDP	LAURA RODRIGUES GOMES
25.126/DDP	CARLA RENATA BORTOLETO ROSATI
25.127/DDP	CELIA DAS DORES VIEIRA
25.128/DDP	JOICE DE CAMPOS KREMPPEL
25.129/DDP	MARISA RAMALHO SILVA
25.130/DDP	CAMILA CRISTINA VIOTO
25.131/DDP	VALERIA RODRIGUES PRADO
25.132/DDP	ANA MARA MARTINES CORA
25.133/DDP	LILIAN CRISTINA THOME DE SOUZA
25.134/DDP	MARIANA ROCHA BONFIM
25.135/DDP	ILESIO DE OLIVEIRA LEITE
25.136/DDP	NATHALIA NEPOMUCENO PENA
25.137/DDP	VANESSA ROS DA SILVA CARVALHO LORENZI
25.138/DDP	ADRIELE MEDEIROS

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 25.150/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PORTARIA	NOME
25.003/DDP	RODRIGO TEROSSI
25.004/DDP	RENATA CRISTIAN PIRES DE CASTRO
25.005/DDP	RAFAEL AUGUSTO PIRES
25.007/DDP	TATIANA CARUSO HELENAS EMILIO
25.008/DDP	ALINE APARECIDA BUENO DA SILVA
25.009/DDP	MARCELA PAOLA SOARES LEITE
25.010/DDP	EVERTON MARCELINO BATISTA
25.011/DDP	PATRICIA DUCATTI GONCALVES
25.012/DDP	MARINA UEDA SAI
25.013/DDP	KELLY CRISTINA RUFINO

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.141/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.997/DDP, de 28 de março de 2022, que nomeou KARINE EVELYN ALVES CARVALHO, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.142/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.999/DDP, de 28 de março de 2022, que nomeou BEATRIZ PAVANI BRANDAO TELES, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.143/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 25.006/DDP, de 28 de março de 2022, que nomeou MILENA SCHIEZARI RU BARNABE, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.144/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 25.023/DDP, de 28 de março de 2022, que nomeou LILIAN CRISTINA THOME DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.145/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 25.043/DDP, de 28 de março de 2022, que nomeou LY TSA CAROLINA FEHER, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.146/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 25.046/DDP, de 28 de março de 2022, que nomeou ANGELA SCHEMER SANGUINETTI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.147/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 25.047/DDP, de 28 de março de 2022, que nomeou VANESSA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.154/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LUDMILA SANTOS TIAGO, nomeada pela portaria nº. 25.002/DDP, de 28 de março de 2022, para o cargo de VICE DIRETOR.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25.155/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANA PAULA CARDOSO ALVES PRADO, nomeada pela portaria nº. 25.018/DDP, de 28 de março de 2022, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.649/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SIDNEIA APARECIDA CASTILHO (matrícula 426585), DIRETOR DE ESCOLA N/II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual SIDNEIA APARECIDA CASTILHO SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.650/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIANA OLIVA CELESTE (matrícula 550809), PEBI N/II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual LUCIANA OLIVA ANTUNES.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.651/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover GLYNNIS CHRISTIANI FORTES VIEIRA (matrícula 474601), TEC. DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.652/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve afastar a funcionária ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA (matrícula 561231), para prestar serviços técnico-pedagógicos na Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 47, inciso II da Lei nº 4.599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.653/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de NATALIA NOVO NATALICIO (matrícula 589950), MEDICO CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.654/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de FLAVIANA CRISTINA DE OLIVEIRA (matrícula 591467), AUX. DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.655/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de TAMIRIS CAMARGO ALBINO (matrícula 580953), PEB I N/I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.656/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de CLEIDIMAR VASCONCELOS SILVA DUARTE (matrícula 591319), AUX. DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.657/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, RAFAELA OLIVA CELESTE (matrícula 591831), do cargo de AUX. DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.658/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, CARLOS MARTINS NETO (matrícula 549088), do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.659/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS (585149), do cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, a partir de 11 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.660/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, para exercer, a partir de 11 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.661/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão do e-Social, prevista na Portaria SERH nº 02/2018 e nos termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021, como presidente ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE, vice presidente SIMONI CRISTINE GRANIZO SANTOS e como membros efetivos ALIANDRO BIANCATTO BAPTISTA, ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, ELIANE SANTANA MESQUITA FERREIRA LIMA, ERIKA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE, JULIELLEN PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, LENIR REIS MONTEIRO, MARIA AMELIA RODRIGUES DE MORAES, NATALIA RIBEIRO DE ALMEIDA, PAULO SANTIAGO FRANCA e SAMANTA FRANCO MORON, a partir de 01 de abril de 2022, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.482/DICAF, de 18 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 93.103/DICAF de 27 de dezembro de 2021.

Onde se leu: a partir de 16 de dezembro de 2021;

Leia-se: a partir de 28 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Robson Eudes Oliveira Duarte

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 94.436/DICAF de 09 de março de 2022.

Onde se leu: no período de 07 de abril a 26 de abril de 2022;

Leia-se: no período de 11 de abril a 30 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Robson Eudes Oliveira Duarte

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 94.613/DICAF de 08 de abril de 2022.

Onde se leu: a partir de 19 de abril de 2022;

Leia-se: a partir de 18 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2022.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Robson Eudes Oliveira Duarte

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



(Processo nº 5.516/2022)

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 08/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 08/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica ou telecomunicações (dados e voz) para assessoria técnica e elaboração de projetos básico e executivos da nova rede de telecomunicações (dados e voz) da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 10/05/2022, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 11/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 11/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de rede wireless pública indoor em todo prédio da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 03/05/2022, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 31.330/2015)

DECRETO Nº 26.966, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

(Acrescenta o § 5º, ao artigo 4º, do Decreto nº 26.179, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “varanda urbana” e da outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 5º, ao artigo 4º, do Decreto nº 26.179, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 5º O projeto de instalação das varandas urbanas deverá ser apresentado em escala que permita a correta visualização dos elementos gráficos, apresentado em folha com carimbo padrão da Prefeitura de Sorocaba e acompanhado por RRT/ART do responsável técnico com o comprovante de pagamento. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 26.179, de 15 de abril de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por contas das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de março de 2022,

367ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

DECRETO Nº 26.993, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

(Altera a redação do Decreto nº 26.961, de 24 de março de 2022, que regulamenta o sorteio de prêmios aos cidadãos tomadores de serviços do Município de Sorocaba, instituído pela Lei nº 11.587, de 29 de setembro de 2017, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial, pela Lei nº 11.493, de 1º de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O item 19.1, do Anexo I, do Decreto nº 26.961, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“19.1 (...)”

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS PRÊMIOS			
Lote	Data do sorteio	30 dias da data do sorteio	30 dias da data da cerimônia simbólica
1º lote - Sorteio 1	25/04/2022	25/05/2022	contar da data da cerimônia simbólica
2º lote - Sorteio 2	30/06/2022	30/07/2022	contar da data da cerimônia simbólica
3º lote - sorteio 3	04/08/2022	03/09/2022	contar da data da cerimônia simbólica
4º lote - Sorteio 4	08/11/2022	08/12/2022	contar da data da cerimônia simbólica
5º lote - Sorteio 5	10/11/2022	10/12/2022	contar da data da cerimônia simbólica

(NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, do Decreto nº 26.961, de 24 de março de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

Número do Sorteio	Período de Emissão das Notas Fiscais	Data Geração dos Cupons	Data Divulgação dos cupons	Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio
1º lote - Sorteio 1	01/11/2021 até 31/01/2022	13/04/2022	19/04/2022	23/04/2022	25/04/2022
2º lote - Sorteio 2	01/02/2022 até 30/04/2022	06/05/2022	20/05/2022	29/06/2022	30/06/2022
3º lote - sorteio 3	01/05/2022 até 22/07/2022	25/07/2022	29/07/2022	03/08/2022	04/08/2022
4º lote - Sorteio 4	23/07/2022 até 24/10/2022	25/10/2022	04/11/2022	05/11/2022	08/11/2022
5º lote - Sorteio 5	01/01/2022 até 31/10/2022	03/11/2022	08/11/2022	09/11/2022	10/11/2022

(NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de abril de 2022, 367ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETOS

(Processo nº 15.816/2021)

DECRETO Nº 26.962, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

(Dispõe sobre a criação de grupos de trabalho – Comissão de Apoio Técnico - na Secretaria Municipal da Habitação).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio 2008, que dispõe sobre a instituição de AEIS/ZEIS;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações inerentes a regularização fundiária e legalização predial no Município de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Apoio Técnico junto à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, em caráter deliberativo;

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º terá o objetivo o descrito abaixo e dá outras providências;

I – o estudo e regulamentação da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio 2008, que dispõe sobre Plano de Urbanização e de Regularização Fundiária e Urbanística, das zonas ou Áreas Especiais de Interesse Social;

II - o estudo e regulamentação da aplicabilidade da Outorga Onerosa em Áreas declaradas de Especial Interesse Social;

III - a regulamentação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC);

IV – a regulamentação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E), disposta na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Sua formação será por servidores públicos estatutários lotados em Secretarias a serem indicadas pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) integrantes, sendo necessária a nomeação de um deles como Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e o restante integrantes, constituída dos objetivos dispostos no art. 2º.

Art. 4º Aplica-se à referida comissão as regras previstas na Lei nº 3.893, de 12 de maio de 1992 e no Decreto nº 24.527, de 25 de janeiro de 2019;

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de março de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 6.444/2000)

DECRETO Nº 26.995, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 24.813, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 24.813, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de abril de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**